

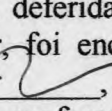


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.

1 Às dezessete horas do dia vinte e seis de abril do ano de dois mil
2 **(26.04.2000)**, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
4 Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael
5 Neto; Juiz de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da
6 classe dos Juristas, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque
7 Silva e o Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz de Direito,
8 Dr. Ruy Trezena Patu Júnior; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª
9 Região, Dr. Araken Mariz de Faria, e o Procurador Regional Eleitoral,
10 Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Sônia Regina
11 de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada
12 a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente trouxe a julgamento os
13 seguintes processos de Classe I – Feito Administrativo: **PROCESSO**
14 **Nº 9861/2000 - 82ª Zona Eleitoral – Ouricuri**, no qual o Juiz
15 Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
16 permanência da Auxiliar de Cartório Anne Racquelyne Figueiredo
17 Silva, Chefe do Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o
18 pedido.”; **PROCESSO Nº 9862/2000 - 77ª Zona Eleitoral –**
19 **Cabrobó**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um
20 ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Leila Torres dos
21 Santos, Escrivã Eleitoral. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o
22 pedido.”; **PROCESSO Nº 9864/2000 - 99ª Zona Eleitoral –**
23 **Itapetim**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um
24 ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório José Adalberto
25 Ferreira. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”;
26 **PROCESSO Nº 9865/2000 - 97ª Zona Eleitoral – Riacho das**
27 **Almas**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um
28 ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Maria Lúcia da
29 Silva, Escrivã Eleitoral. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o
30 pedido.”; **PROCESSO Nº 9866/2000 - 102ª Zona Eleitoral –**
31 **Vitória de Santo Antão**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a
32 prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência das
33 Auxiliares de Cartório Maria Helena de Melo Oliveira, Chefe do
34 Cartório, e Rita Maria de Melo, Escrivã Eleitoral. DECISÃO:
35 “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO Nº 9897/2000 -**
36 **10ª Zona Eleitoral – Olinda**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a

Assinaturas manuscritas, incluindo uma que parece ser "Sônia Regina de Pontes Galvão".

37 requisição do servidor José Nilton Paes da Silva, para servir como
38 Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a
39 requisição, pelo prazo de um ano, contando-se da apresentação do
40 servidor em Cartório."; e **PROCESSO Nº 9899/2000 – 121ª Zona**
41 **Eleitoral – Cabo de Santo Agostinho**, no qual o Juiz Eleitoral
42 solicita a requisição da servidora Ivanilda Jerônimo de Andrade, para
43 servir como Auxiliar de Cartório até 31.12.2000. DECISÃO:
44 "Unanimemente, deferida a requisição até 31.12.2000." Nada mais
45 havendo a tratar, foi encerrada a Sessão do que, para constar, eu
46 Sônia Galvão, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, 
47 que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. 

